

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2008

Edição N°: 410

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 457 /2008 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLOGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem reais) referente as Diárias no período de 03/10/08 e 04/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 460/ 2008 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA DAS CANDEIAS DIOGENES SALDANHA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLOGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) referente as Diárias no período de 09/10/08 a 11/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº455 / 2008 Jaguaribe, 01 de outubro de 2008. JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ EMEUDO DE OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), referente às Diárias no período de 01/10/2008 a 03/10/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº453 / 2008 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor DAMIÃO PAULO VIDAL PEQUENO, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE a importância de R\$ 100,00 (cem reais) referente às Diárias no período de 01/10/2008 e 02/10/2008, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº454 / 2008 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder ao Servidor Francisco Ricardo Pinheiro Meireles, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Fortaleza-CE, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente às Diárias no período de 01/10/2008 a 03/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 03 (três) diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 456 /2008 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA ROSINEIDE SILVA MARINHO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ADMINISTRATIVO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte- CE a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais) referente as Diárias no período de 03/10/08 e 04/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº459 /2008 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora MARIA ROSINEIDE SILVA MARINHO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ADMINISTRATIVO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte- CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco Reais) referente as Diárias no período de 09/10/08 a 11/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

*** **

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº458 /2008 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora SANDRA ERIKA MOREIRA PEIXOTO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLOGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada ao município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 100,00 (Cem reais) referente as Diárias no período de 03/10/08 e 04/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 (duas), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2008

Edição N°: 410

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 461 /2008 JAGUARIBE, 01 de outubro de 2008 JEANNE NOGUEIRA GOMES, Secretária Municipal de Saúde de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Conceder a Servidora SANDRA ERIKA MOREIRA PEIXOTO, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE, ocupante da função de AUX. ODONTOLOGICO, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estada no município de Limoeiro do Norte-CE a importância de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco Reais) referente as Diárias no período de 09/10/08 a 11/10/08, quando tratará de assunto de interesse desta municipalidade, ficando-lhe atribuído(a) 02 ½ (duas e meia), diária(s), no valor unitário de R\$ 50,00(CINQUENTA REAIS). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Comunique-se, Cumpra-se, Arquive-se Gabinete da secretária, em 01 de outubro de 2008.

*** **

ATO ADMINISTRATIVO N° 055/2008 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE** Rescindir, a pedido, em 01.10.2008 o Contrato n° 137/2008 da servidora Cristiana Medeiros de Sousa do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Matrícula 081215-3 aditivado sob o n° 130/2008 lotada na EIEEF Gustavo Barroso/Secretaria de Educação, deste Município. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE**, ao primeiro dia do mês de outubro de 2008 **José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.10 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. Revoga gratificação de sobreaviso, das servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso das servidoras, **Régia Maria Guerreiro Lima**, Auxiliar de Enfermagem e **Joana D'arc Amorim Silveira**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria n° 150.10, de 02.09.2008, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.9 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1°. Revogar adicional de serviço extraordinário, dos servidores, **Francisco José de A. Honorato**, Operador Trator Pneu, constante da Portaria n° 150.9, de 02.09.2008, **Joelson Alves Lima**, Auxiliar de Mecânico, constante da Portaria n° 139.5, de 04.08.2008, lotados na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente e **José Alencar Barreto**, Agente de Saúde em Endemias, constante da Portaria n° 203.16, de 02.10.2007, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.8 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE**: Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Fernando Pessoa Uchoa**, Motorista, constante da Portaria n° 97.11, de 03.04.2006, **Antonio Queiroz Nogueira**, Auxiliar de Enfermagem, **Nilene Cunha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem e **Régia Maria Guerreiro**

Lima, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria n° 150.12, de 02.09.2008, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 99.2, de 03.06.2008, **Elissandra Pinheiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 157.4, de 02.08.2007, **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 78.3, de 05.05.2008 e **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 139.9, de 04.08.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°**. Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 163.7 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1°. Revogar adicional por trabalho noturno, dos servidores, **Francisca da Silva Ramos**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Maria Creuza Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Ana Cristina O. Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria n° 119.15, de 02.07.2008, **José Josenir A. de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem e **Maria José da Silva R. Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria n° 37.4, de 04.03.2008, **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 157.2, de 02.08.2007 e **Maria Alvanir Alves da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria n° 78.11, de 05.05.2008, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.6 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Odontológico da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1°. Revogar gratificação de Ambulatório Odontológico, da servidora, **Lúcia de Fátima Soares Moreira**, constante da Portaria n° 139.8, de 04.08.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.5 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. Revoga gratificação de Cirurgia Eletiva, da Médica da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Art. 1°. Revogar a concessão da gratificação de Cirurgia Eletiva, da Médica, **Diana Ferreira Aragão**, constante da Portaria n° 119.18 de 02.07.2008, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2°**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3°**. Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.4 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, da servidora da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE., José Sérgio Pinheiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2008

Edição N°: 410

Diógenes, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço, da servidora, **Maria Albevandi da Silva**, Auxiliar de Serviços Educacionais, constante da Portaria n° 157.1, de 02.08.2007, lotada na Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2008. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA N° 163.3 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. Revoga gratificação de Ambulatório Clínica-Geral, do Médico da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de Ambulatório Clínica-Geral do Médico, **Paulo de Mello Machado Filho**, constante da Portaria n° 139.10 de 04.08.2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N° 163.2 DE 01 DE OUTUBRO DE 2008. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder ao servidor **Abraão Pereira Filho**, Médico, Matrículas n° 080763-0 / 060067-9, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde deste Município, licença por 05 dias consecutivos em razão do nascimento de sua filha, Mariana Dias de Macedo Pereira, ocorrido no dia 01.10.2008, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de Outubro de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

*** **

DECRETO N.º 00403/08, de 01 de Outubro de 2008. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei n.º 00918/08, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ 310.000,00 (Trezentos e Dez Mil Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.** Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR. ANEXO I a que se refere o DECRETO 00403/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 00918/08. 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. Excesso de arrecadação. 10.000,00, TOTAL DO GABINETE DO PREFEITO 10.000,00, 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação. 10.000,00, TOTAL DA SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO

PÚBLICA 10.000,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação. 10.000,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 20.000,00, 12 362 0009 2.015 Apoio ao Ensino Médio 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 100.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 130.000,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 451 0026 1.008 Obras de Infra-Estrutura Urbana e Paisagística 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Excesso de arrecadação 100.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 100.000,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 122 0002 2.025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Rural 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 5.000,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 5.000,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Excesso de arrecadação 20.000,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 10.000,00, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 10.000,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 40.000,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 5.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 5.000,00, 08 244 0020 2.046 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 5.000,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 15.000,00, TOTAL GERAL 310.000,00, JAGUARIBE, 01 DE OUTUBRO DE 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

*** **

DECRETO N.º 00404/08, DE 01 de Outubro de 2008. Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.085.350,00 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). O(A) gestor(a) do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei n.º 00896/07, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma de anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.085.350,00 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s). Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura de crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei N.º 4.320, de 17 de março de 1964, sendo: I – R\$ 1.085.350,00 (Um Milhão, Oitenta e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de Outubro de 2008. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR, ANEXO I a que se refere o DECRETO 00404/08 de 01 de Outubro de 2008, autorizado pela LEI 00896/07. 02 01. GABINETE DO PREFEITO 04 122 0002 2.002 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 1.650,00, 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL Excesso de arrecadação 14.500,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 2.350,00, 04 131 0005 2.004 Manutenção dos Serviços de Divulgação 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 1.850,00, 05 122 0002 2.005 Funcionamento da Junta do Serviço Militar 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL Excesso de arrecadação 3.480,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DIRETORA: MARIA JOCILDA
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 01 de Outubro de 2008

Edição Nº: 410

TOTAL GABINETE DO PREFEITO 23.830,00, 03 01. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0002 2.007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Excesso de arrecadação 1.000,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 6.600,00, TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 7.600,00, 04 01. SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 04 123 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Controladoria e Gestão Pública 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 2.160,00 TOTAL SECRETARIA DE CONTROLADORIA E GESTÃO PÚBLICA 2.160,00, 05 07. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 122 0002 2.009 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 18.000,00, 12 361 0009 1.003 Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Excesso de arrecadação 97.500,00, 12 361 0009 2.010 Funcionamento da Rede Municipal de Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 30.600,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 1.500,00, 4.6.20.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO Excesso de arrecadação 50.000,00, 12 361 0009 2.011 Manutenção do Pessoal do Magistério do Ensino Fundamental 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Excesso de arrecadação 100.000,00, 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 99.000,00, 12 362 0009 2.015 Apoio ao Ensino Médio 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 2.000,00, 12 365 0011 2.017 Funcionamento da Rede Municipal de Educação Infantil 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 34.100,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 432.700,00, 06 01. SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 15 122 0002 2.019 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Meio Ambiente 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Excesso de arrecadação 1.900,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 43.100,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 6.200,00, 15 452 0025 2.022 Aquisição e Manutenção de Máquinas e Equipamentos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 400,00, 26 782 0027 1.016 Construção e Recuperação de Estradas Vicinais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 24.650,00, 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Excesso de arrecadação 15.000,00 TOTAL SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE 91.250,00, 07 01. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 20 606 0032 1.020 Implantação do Programa Agente Rural em Parceria com o Governo do Estado – FUNCAP, 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 7.650,00 TOTAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL 7.650,00, 08 04. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0002 .029 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde 3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL Excesso de arrecadação 4.900,00, 10 301 0016 2.031 Manutenção e Revitalização das Ações e Estratégias Realizadas no Âmbito da ATENÇÃO BÁSICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE Excesso de arrecadação 22.050,00, 10 302 0018 2.034 Manutenção da ATENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 3.600,00, TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 30.550,00, 09 08. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 122 0002 2.037 Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social 3.1.20.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Excesso de arrecadação 20.000,00, 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Excesso de arrecadação 1.600,00, 3.3.20.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Excesso de arrecadação 4.010,00, 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO Excesso de arrecadação 500,00, 08 243 0021 2.040 Manutenção do Complexo de Atendimento à Criança e ao Adolescente 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 650,00 Excesso de arrecadação 500,00, 08 244 0019 2.043 Manutenção do Cadastro Único de Programas Sociais 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA Excesso de arrecadação 1.700,00, 08 244 0020 2.046 Manutenção do Centro de Referência e Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 9.500,00 TOTAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 38.460,00, 10 01. SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 27 813 0014 1.028 Obras de Infra-Estrutura de Esporte e Lazer 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES Excesso de arrecadação 299.000,00, 27 813 0014 2.049 Programa de Apoio as

Ações Desportivas 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES Excesso de arrecadação 4.050,00, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 3.300,00 TOTAL SECRETARIA DE JUVENTUDE E ESPORTES 306.350,00, 11 01. SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 0013 2.051 Programa de Apoio as Ações Culturais 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA Excesso de arrecadação 144.800,00 TOTAL SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 144.800,00, TOTAL GERAL 1.085.350,00, JAGUARIBE, 01 de Outubro de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

*** **